



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022

Torna facultativo os dias 29 e 30 de dezembro 2022, considerando os preparativos para a festa de ano novo 2022/2023, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.

A PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e considerando a festa de ano novo 2022/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Torna facultativo os dias 29 e 30 de dezembro 2022, considerando os preparativos para a festa de ano novo 2022/2023, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.

Parágrafo Primeiro – Tendo em vista a transição de mandato de presidente do biênio 2021-2022 para o biênio 2023-2024, a equipe de transição nomeada pela portaria de nº 264/2022 estará realizando trabalhos internos.

Parágrafo Segundo - Em caso de calamidade pública os servidores deverão retornar imediatamente ao serviço, a fim de atendimento à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se

Câmara Municipal de Paragominas-PA, 28 de dezembro de 2022.

Tatiane Helena Soares Coelho
Presidente